



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do vereador Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 7ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 13 de abril de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Projeto de Lei 004/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Prorrogam-se os prazos de benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o lançamento de 2020, conforme específica, e confere outras providências". Projeto de Lei 024/2020 de iniciativa dos Vereadores João Milani Filho e Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Institui no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná a campanha Dezembro Verde, prevendo ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências". Projeto de Lei 025/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, teatros, sessões de cinema, eventos culturais, feiras e similares". Projeto de Lei 026/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei 027/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Dispõe Sobre A Divulgação, No Portal Da Transparência, Da Destinação De Valores De Multas De Trânsito Na Cidade De Fazenda Rio Grande, Paraná, E Dá Outras Providências". Ofício nº 001/2020 de autoria do Partido Republicanos-10: Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2020. À Presidência da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, Prezado Senhor Presidente. O Partido Republicanos -10 de Fazenda Rio Grande /PR, em nome de seu responsável abaixo assinado, pelo presente, indica ao presidente da Câmara de Vereadores deste município, o Vereador Dudu Santos como líder do Partido Republicanos, conforme normas regimentais desta casa de Leis. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações. Atenciosamente, Diego de Souza Gouveia Presidente. Ofício nº006/2020 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi: Fazenda Rio



Grande, 07 de abril de 2020, Prezado, Eu José Vicente Tuzi, inscrito no CPF sob o nº 994.169.379-00, residente na Rua Salgueiro, n.º 551, Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, Paraná, venho por meio desta comunicar a Mesa Diretiva a minha desfiliação do PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira e a filiação no PRTB — Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, com fundamento na Lei nº 13.165/2015, que garantiu aos detentores de mandato eletivo em cargos proporcionais a possibilidade de trocar de partido nos 30 (trinta) dias anteriores ao último prazo para filiação. O intervalo para mudança de legenda também encontra respaldo no artigo 22-A, inciso III da Lei nº 9.096/1995 - Lei dos Partidos Políticos - e na Resolução TSE nº 23.606/2019, que trata do Calendário Eleitoral de 2020. Desta maneira, conforme respaldado pelas legislações supramencionadas, nesse período é possível a troca de partido sem correr o risco de perder o mandato por infidelidade partidária. Sem mais para o momento destaco meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Vicente Tuzi. Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com voto contrário da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº055/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize em caráter de urgência, O corte de até 50% dos salários dos agentes políticos deste município, incluindo vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, destinando esse recurso enquanto necessário no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, para investimento no combate contra o Coronavírus (COVID-19)”. Indicação nº059/2020 de autoria do Vereado Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente realize a roçada e limpeza dos terrenos baldios do Bairro Jardim Veneza e localidades do Jardim Colonial e São Sebastião”. Indicação nº063/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, providencie com a máxima urgência o desassoreamento em toda extensão do córrego entre a Avenida das Indústrias e Avenida Estados Unidos, bem como seja realizada a limpeza no entorno do mesmo, priorizando o trecho entre a Avenida Venezuela e Avenida Paraguai”. Indicação nº064/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize limpeza nos terrenos baldios situados no bairro Eucaliptos em nosso Município”. Indicação nº065/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a vistoria/fiscalização, a fim de identificar o(s) responsável (eis) pelo despejo irregular de esgoto, ao final da Avenida Paraguai, localizada no Bairro Nações, neste município. Solicita-se ainda que as devidas providências sejam tomadas no sentido de aplicar as penalidades previstas em lei de modo a impedir a continuidade deste crime ambiental, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

como exigir a devidas medidas corretivas”. Indicação n°066/2020 de autoria dos Vereadores João Milani e Professor Marlon “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, providencie a colocação de placas educativas em pontos estratégicos do município, priorizando a área rural, com a seguinte mensagem: Abandonar Animal É Crime, denuncie. As placas deverão conter menção à legislação pertinente bem como os canais aptos a receberem denúncias de maus tratos a animais. Lei Federal 9.605/98, Art. 32 - Pena de detenção de três meses a um ano e multa. Lei Municipal 1.306/19, Art. 5° - Multa no valor de R\$ 2.000,00 por animal abandonado”. Indicação n°067/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize. a) A roçada, entre os números 614 dos 492 na Rua Abacateiro e também o desassoreamento do córrego entre as Ruas Pessegueiro e Abacateiro no Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande- PR. b) Se instale uma academia ao livre na mesma localização, juntamente com a arborização do local”. Indicação n°068/2020 de autoria do Vereador Dudu Santos “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar uma travessia elevada, juntamente com a pintura de faixas e placas de sinalização adequadas, na Rua Cesar Carelli – Pioneiros Fazenda Rio Grande - Paraná”. Indicação n°069/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize mutirão de limpeza com retirada de lixo no Jardim Santarém, mais precisamente nas imediações do Condomínio Nações Unidas, no Bairro Nações”. Indicação n°070/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para através que da secretaria competente, a possibilidade de viabilidade de instalação das câmeras de monitoramento nas entradas e saída no Município de Fazenda Rio Grande tanto vindo quanto indo”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento n°058/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, desenvolva ações visando coibir a prática de preços abusivos em produtos essenciais tais como alimentos, medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs) voltados à área da saúde, produtos de higiene, limpeza e afins no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°059/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta Casa de Leis, informações relativas à Contratação Direta - Dispensa de Licitação n° 32/2020, cujo objeto é: Dispensa de licitação Emergencial para aquisição de notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 109.975,00 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), como



segue: a) Cópia da cotação conforme dispõe o artigo 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93; b) Cópia da Nota Fiscal de compra, emitida pela empresa fornecedora M.I. Equipamentos Eletrônicos; c) Justificativa para a quantidade adquirida, ou seja, 25 notebooks, onde deverá constar o nome do servidor, número de matrícula, cargo e secretaria na qual está lotado; d) Justificativa para opção por aquisição e não locação, haja vista estar evidenciado a necessidade provisória e não permanente, conforme pode-se observar na justificativa para a modalidade, sendo ela o Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93, ou ainda como consta no Termo de Referência do Contrato 035/2020: (...) Para o seguimento do Decreto 5157/2020, a administração pede que tenhamos que disponibilizar ferramentas de acesso e equipamentos para que os servidores públicos possam trabalhar de casa, quando houver risco ao trabalhador ou em possíveis casos de contaminação pelo vírus (COVID-19) fazendo com que não parem as atividades do ambiente de trabalho. e) Justificativa de modo a atestar de que foram observadas as questões relativas ao Programa Compra Aqui, instituído pelo Decreto 4741/18, que em seu Art. 18, 8 1º prevê a preferência na contratação ME, EPP e MEI locais e regionais pelo município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Para terem uma noção, em 2019 teve a compra de 50 notebooks, custou R\$1.738.391,75, eu e o Eder pesquisamos que só no ano passado foram adquiridos 73 notebooks, agora licitado mais 25, interessante que das empresas que participaram ano passado, e uma delas ganhou agora, que foi compra emergencial, ano passado, duas de Toledo e uma de Londrina que ganhou e a imprensa local fizeram um levantamento em Curitiba e os mesmos computadores saem por um mil e oitocentos reais cada contra R\$4.339,00 da mesma marca, mesma coisa. Lógico que ou não vem resposta ou vem igual a dois requerimentos com a mesma resposta. Isso é uma vergonha. Uma em parceria sobre o cemitério e outra particular que não tem nada a ver e nos mandaram os mesmos números. A maior parte do que compraram foi positivo, fabricado em Curitiba. Tem que ver isso. Um gasto exagerado à toa. Semana passada 32 mil para material de elétrica sem licitação, mais uma vez infringindo a dispensa de licitação que não afetam diretamente a questão da covid. Um gasto desnecessário. E maior absurdo o valor, R\$109.975,00, temos de pegar mais firme. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº060/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de leis. a) Quais medidas estão sendo tomadas para que os procedimentos de fisioterapia sejam realizados em nosso município. b) Como está sendo feito o credenciamento de clínicas particulares de fisioterapia, a fim de que os pacientes venham realizar os procedimentos em nosso município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Sabemos que há uma dificuldade muito grande no Município na questão de fisioterapia, temos, mas não atende toda a população. Aí é encaminhado para São José dos Pinhais e o paciente não vai por dificuldade financeira e o Município não leva. O paciente acaba ficando com sequelas, quando a pessoa sofre um AVC e faz fisioterapia tem grande chances de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

recuperar seus movimentos, mas atrasando fica com sequelas. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº061/2020 de iniciativa do Vereador Dudu Santos “Requer seja oficiado o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo aprecie o Anteprojeto de Lei que institui o programa de incentivo fiscal e econômico municipal às academias inclusas nas atividades não essenciais nos decretos municipais, estaduais e federais em combate ao coronavírus - COVID-19”. Requerimento em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Temos na cidade 27 academias e dentre essas empregam de 5 a dez funcionários em cada e por todos os decretos do Governo Estadual as academias são consideradas não essencial. Hoje temos algumas situações diferentes, como o requerimento assinado junto ao Vereador JT que pede orientação ao Conselho regional da profissão, da mesma forma que aconteceu em Santa Catarina, lá o Governador igualmente decretou e que estariam fechadas até 31/05 e hoje saiu um decreto do CREF de Santa Catarina colocando situações que as academias conseguem de forma organizada atender assim como mercados e comércios que estão atendendo. Não estamos pedindo isenção, mas prorrogação nos prazos dos impostos municipais de 12 à 24x. A maioria dos proprietários são de acordo que suas academias permaneçam fechadas, mas que pudessem ter alguma segurança. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº062/2020 de iniciativa dos Vereadores Dudu Santos e Julinho Theodoro “Requer seja expedido ofício ao CREF9/PR (Conselho Regional de Educação Física) acerca de esclarecer alguns questionamentos dos Profissionais da área, academias e afins em relação aos Decretos Federais, Estaduais e Municipais que tangem a pandemia do corononavirus - COVID19 em nosso Município, dessa forma convocamos o Presidente do conselho Antonio Eduardo Branco ou algum representante da 9.º região para prestar os devidos esclarecimentos”. Requerimento em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Pedimos que o responsável pelo Conselho de educação física possa prestar esclarecimentos. Eu como credenciado ao Cref percebo que ele está tirando o corpo da jogada, sendo que ele é maior responsável por esses profissionais. A higienização antes mesmo do Corona vírus já é realizada pela maioria das academias. São muitos empregos envolvidos é importante uma solução. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Plausível a preocupação, vemos a preocupação dos donos de academia e de todos os empresários de outros seguimentos que viram seu faturamento despencarem, não vejo como tão grave as academias abrirem, vemos filas da Caixa Econômica Federal com mais de 100 pessoas, em um caixa de supermercado passa mais gente que em uma academia. Higienização elas já fazem, minha proposta é que possam entrar 10 alunos por hora, com meia hora de higienização intercalada, dessa forma criar um programa pra reabrir, Cascavel, Ponta Grossa e Rio de Janeiro já reabriram, claro que com várias precauções. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº063/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes “Requer seja expedido ofício ao



excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, que seja dado o esclarecimento referente à aquisição de 25 notebooks, conforme o contrato de compra e venda assinado na data 25 de março, sendo elas as dúvidas: a) Qual era a necessidade da aquisição de equipamentos com valor unitário de R\$ 4.399,00, em plena pandemia do Covid - 19; b) Quais as secretárias contempladas com os mesmos, c) O modelo fornecido é o mesmo especificado em contrato”, d) Pelos quais motivos os Notebooks não constam na relação de bens patrimoniais do site da prefeitura, e) Não seria mais vantajoso a locação para um equipamento temporário”. Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Isso deixa a gente triste com a política do nosso Município, esse vírus não ficará para sempre, 30, 60 dias no máximo vai embora se Deus quiser. Fiz uma pesquisa que para locação este equipamento ficaria em 350 reais, pra que comprar? Tendo em vista que a justificativa no termo de referência é “...para disponibilizar ferramentas de acesso e equipamentos para que os servidores públicos possam trabalhar de casa...” temos um declínio na arrecadação do Município e daqui à pouco, tá faltando recursos para atividades essenciais. Não citei, mas o Professor Marlon citou no requerimento dele, o Município tem o programa Fazenda compra aqui pra fortalecer a economia local, mas de fato não é executado, temos diversas outras coisas mais urgentes aqui, mas foi pra comprar 25 notebooks de configuração mediana pagando o valor unitário de 4399 em cada unidade. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Parabéns ao Presidente que como fez o rodízio de funcionário, não precisou comprar o computador naquele momento, talvez precise agora porque vai ficar para a Câmara nova, fica um trabalho decente. O Márcio Wozniack deveria ter cancelado esse contrato e devolvido esses computadores pelo valor que é. Marcondes falou muito bem, talvez precisemos de dinheiro pros outros, é um gasto totalmente desnecessário, com esse Projeto de Lei lido hoje vai alterar o pagamento do IPTU que tem que ser feito, tem que ser feito várias coisas, a arrecadação será outra e jogar dinheiro fora é absurdo. Você bem citou o compra aqui Fazenda Rio Grande, o cara que nos passou orçamento a 1900, sobraria 2300 em cada computador. Ainda ano passado foi comprado 73 notebooks em Fazenda Rio Grande, era só recolher dos setores fechados e levar para os vinte e cinco trabalhar, ainda ia sobrar 48 sem usar, tem gente que não pensa. E não precisava ter sido comprado em regime de urgência, e se comprou, deveria ter comprado aqui por menos da metade do preço. Vi ali 32 mil de compra de material elétrico sem passar por licitação também, se prorrogar a eleição vamos ter de pedir a cassação do homem aqui. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº064/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Paulo Cesar Nogueira “Requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis, acerca das articulações desenvolvidas para prestigiar e fomentar o Comércio Local. Considerando a assinatura de Decreto de Calamidade Pública cujo objetivo implica em reduzir os Impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia causada pelo



Coronavírus. Quais ações desenvolvidas e quais empresas prestigiadas?”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Sabemos que com a situação que enfrentamos sabemos que seria muito bom que partisse do Executivo uma campanha para que as pessoas comprem em nossa cidade e vimos aqui o próprio Executivo dando mau exemplo, comprando fora e com preço abusivo, enquanto deveria estar incentivando o aquecimento da economia do Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Falando no comércio local igual ao requerimento anterior das academia, das academias né, eu acho que realmente o Executivo tinha que tomar algumas providências porque o comércio local tá sofrendo, todo o comerciante né, além dos comerciantes, algumas pessoas também, os trabalhadores informais aí estão sofrendo com a pandemia, sei que é um problema né, mundial e todas cidades do Brasil tá passando por isso, mas eu acho que cada Prefeito tem que tomar conta da sua cidade pra não vir o pior, é referente a acumulo de pessoas, se no caso não deixar o comércio trabalhar ou abrir tem que ter uma fiscalização, Caixa Econômica um absurdo de gente lá, sei que precisa, as pessoas precisam, então teria que ter uma fiscalização maior, os mercados também, mercados não tem fiscalização nenhuma nessa parte de aglomeração de pessoas, todo mundo faz o que quer e daí nesse caso só tá penalizando os comerciantes, as pessoas que pagam seus impostos, as pessoas que geram né, os empregos na cidade e então sendo os maiores prejudicados nesse momento e dessa maneira, né, como foi comentado a questão dos orçamentos, aí as receitas arrecadado, daqui uns dias não vai ter receita pra manter nem o Governo trabalhando honrando seus compromissos. Inda mais essas compras emergenciais acaba não tendo uma concorrência né legal ou feito a licitação, é feito numa emergência acaba gastando dinheiro como não deveria tem meu apoio gastando, sendo feita de maneira emergencial, sem um planejamento, igual aqui na Câmara, discutido se vai ser locado, se vai ser comprado, mas aqui se for comprado vai ser um, já tem o objetivo pra ser usado né, na nova Câmara, então é uma coisa diferente, mas num preço justo. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Caixa Econômica Federal é um absurdo, fora a fila lá fora, lá dentro tá o ar condicionado ligado, totalmente fora do padrão, fora todos no sol, semana passada uma senhora passou mal, me contatou. Nosso decreto já está antigo, em vista dos outros municípios cada vez priorizando novas coisas e dentro desse decreto colocar a fiscalização pelo número de pessoas, ter um controle de entrada e saída como o João falou, para não ter gente aglomerada. E quando cita a questão do incentivo, temos todos os tipos de empresa aqui dentro e se não tiver aqui, temos a capital do Estado ao lado, temos mercadorias baratas aqui. Triste ver um Município que faz um programa de incentivo fiscal para o pequeno e médio empresário e vai pegar de empresa em Toledo, em Londrina, como os empresários vão ter conta em dia? Inadmissível o que foi feito. Nosso Executivo devia procurar empresas locais. Mas até pegar secretário de São José dos Pinhais pegaram, será que aqui ninguém é competente? O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°065/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro “Requer a Mesa Diretiva, na forma regimental, que seja expedido ofício para a Prefeitura Municipal, especificamente à Secretaria Municipal de Administração, a fim de que o chefe do Poder Executivo transmita a esta Casa de Leis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 66 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1. Qual é o objetivo da aquisição realizada pela prefeitura, de serviços recreativos, e, alimentícios como, pipoca e algodão doce, no valor de R\$ 278.464,40 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); por meio do pregão eletrônico nº26/2020? 2. Quais foram os critérios utilizados nessa decisão administrativa, sob o aspecto da discricionariedade, isto é, da escolha feita pelo agente público, considerando a conveniência, a oportunidade e o interesse público envolvidos, tendo em vista a crise econômica e de saúde pública que o município enfrenta por conta da pandemia COVID-19?”. Requerimento em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** O momento que estamos vivendo é de seriedade com o covid 19, não podemos prometer coisas que não faremos, é um momento de seriedade, dias atrás fizemos requerimentos de contingenciamento de recursos, e pra população chega informação diferente, Prefeito tem para o exercício de 2020 301 milhões de reais, desses a Câmara poderia usufruir cerca de quatro milhões que ficaram nos cofres públicos como parte do orçamento para ser aplicado em políticas públicas que forem mais interessante, ano passado tivemos superávit de mais de 11 milhões de reais. Pedimos contingenciamento de recursos de esportes, turismo, habitação e demais secretarias que podem ser vistas neste momento de crise como supérfluos. Os campeonatos de esportes estão todos parados conforme decreto, o turismo também parado. É natural que se pergunte por que uma licitação nesse momento de 278 mil reais para pipoca e algodão doce. Vemos matérias sobre Presidentes de Câmaras de Vereadores que doam valores, mas o fazem por não fazer o papel de acompanhar. Além de deixar quatro milhões, economizamos e por isso está sendo construído este prédio para atender a população. Se o Executivo precisar e mostrar que fez com responsabilidade o contingenciamento de recursos e alocou pra saúde nesse momento de crise contribuiremos com o Município ajudando a população. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** É o principal papel do Vereador, a fiscalização. O lazer é uma política pública constituída no Artigo sexto da constituição, não é o momento para gastar com pipoca e algodão doce, todos os anos são feitas essas licitações, trabalhamos juntos no departamento de esportes e batizamos nosso projeto de “Brincar é Ser Feliz” que era uma política pública de lazer. Muito importante também é levantar o que foi gasto com brinquedos recreativos, pipoca e algodão doce nos últimos quatro anos, são diversas festas do calendário oficial do Município e também projeto de levar a política pública de lazer até a periferia, então como o Presidente falou essa política também está paralisada e não devemos aplica-la pelo ano que devemos passar. **O Vereador Professor Marlon discutiu** Vem a calhar pelo momento, também concordo com o que o Vereador Dudu Santos falou, mas uma licitação de mais de 278 milhões de reais sendo que a projeção é de gasto grande de saúde e analisando essa questão, ou licitar roda gigante

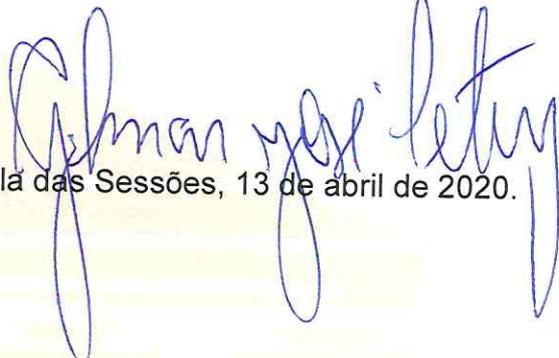


por 92 mil, onde não deveria ir nenhum centavo, a população não vai entender, isso é quando a cidade está andando normal, sem nenhum problema. O Executivo deveria nem abrir essa licitação, não é o momento. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº067/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de ser incluído tubos de álcool em gel no kit escolar entregue anualmente aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Fazenda Rio Grande”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Que possamos incluir o álcool gel a ser disponibilizado no kit escolar do aluno a ser entregue esse ano, como as aulas estão paralisadas, é possível viabilizar já isso, orçamento, porque o álcool gel fará parte do dia a dia de toda a população. É de suma importância que os alunos tenham esse comportamento no dia a dia e passem para seus familiares a importância do uso. Temos empresas em Fazenda Rio Grande que já fabricam o álcool em gel e também incentivará o comércio local. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa noite a todos. Tivemos requerimentos hoje que nos mostram que nesse momento temos de ter muito cuidado com a economia, todos nós, não sabemos quando volta ao normal, mas temos de economizar. O desemprego cresce, ficará mais difícil segundo os economistas. Vemos situação do Executivo que dá pra economizar, pois não sabemos o que gastaremos ainda com o corona vírus. Lutamos pelo bem estar e queremos o bem de nossa população nesse momento difícil que enfrentamos. Uma ideia errada que o Poder Executivo tomar trará grande prejuízo futuramente para nossa população. Nosso dever é discutir analisar e questionar. Estamos juntos querendo o bem de nossa cidade para que o Prefeito atue da melhor maneira possível em prol da população. A saúde está fazendo seu papel, mas é dessa forma que tem de ser feito, Poder Legislativo trabalhando junto com o Poder Executivo por nossa população. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** boa noite a todos. Na sessão passada o Vereador João Milani e eu citei sobre a Unifabem lá, eles estão com a nova doação, fiz um áudio de ajuda, estão doando mais cestas básicas e quando sobra, se quiserem ajudar falem conosco que passamos o contato, ontem foram entregues ovos de páscoa para as crianças carentes e essa semana de cesta básica aos necessitados. O kit que o Gilmar José Petry falou, no estado já está sendo feito, já teve duas remessas, só de alimentação, em cima do cadastro de matrícula, já ajuda pela bolsa família, o interessante que tem famílias abrindo mão para outras famílias, importante essa divulgação e fazer o mesmo e não deixar o alimento estragar nas escolas. Hoje pela manhã o ex-secretário do Município deu entrevista no jornal o repórter como pré-candidato e fez sérias acusações ao Executivo e a secretários (as) que não vão trabalhar sem dar nome, não sei a providência que nós aqui da Câmara Municipal temos de tomar para averiguar essas situações, até mesmo ver o que o ex-secretário tem pra falar e o que acontece de verdade. Hoje nossa pauta foi discussão sobre valores e pessoas que ganham muito não exercer



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

suas funções, se for verdade a Câmara tem de tomar providência séria. Eu assino junto qualquer solicitação pra vermos o que está acontecendo. Convocar esse Livingstone, conhecido como Toni silva que se a pessoa ganha pra trabalhar cinco dias e trabalha dois, três tá errado. Tentei falar com ele pra pegar o nome, se ele me dissesse eu falava aqui. Temos te ver a providência que nós vereadores vamos tomar em relação a isso. Porque tá tendo privilégio e ganhando 13 mil reais líquidos lá. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.


Salá das Sessões, 13 de abril de 2020.